**ATA Nº 35/2020 (32ª SESSÃO ORDINÁRIA)**

Aos vinte e um dias do mês de setembro, às dezenove horas e trinta minutos, foi realizada a 32ªSessão Ordinária do ano de dois mil e vinte; a sessão aconteceu por videoconferência conforme dispõe a Resolução de Mesa nº 70, de 03 de setembro de 2020, que “Estabelece, no âmbito da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, procedimentos preventivos relacionados ao COVID-19”. Estiveram presentes na reunião os seguintes vereadores: Presidente Ultramar Luiz de Sousa (PDT), Vice-presidente Janete Leandra Pretto Franco (DEM), Secretário Josias de Oliveira (MDB), Irani Oliveira da Rosa (DEM), Horacio Ferrando Dornelles (PDT), Douglas de Almeida Bertollo (PDT), Valdez Krampe (PDT), Neri Mário Bidinha (PDT), Joel Antunes da Rosa (DEM). Após a abertura da sessão, o plenário aprovou por unanimidade a ata da primeira Sessão Extraordinária de 2020. Em seguida, foram lidas as seguintes correspondência vindas do Poder Executivo na leitura dos expedientes: Ofício nº 323/20 que encaminhou Leis Municipais nº 3.031, nº 3.032 e nº 3.033, de 15 de setembro de 2020; Ofício nº 328/20 que encaminhou Leis Municipais nº 3.034, nº 3.035, de 17 de setembro de 2020; Ofício nº 332/20 que encaminhou retorno ao Pedido de Informação de autoria do Vereador Douglas; Ofício nº 333/20 que encaminhou retorno ao Pedido de Informação de autoria do Vereador Ultramar; Ofício nº 334/20 que encaminhou retorno ao Pedido de Informação de autoria do Vereador Valdez; Ofício nº 335/20 que encaminhou o Projeto de Lei nº 43, de 21 de setembro de 2020, que “Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, Estabelece Normas e Procedimentos para atos Públicos de Liberação de Atividade Econômica e dá outras providências”, o Presidente baixou para a Comissão de Constituição e Justiça o referido projeto. De origem do Poder Legislativo: o Vereador Irani solicitou ao setor competente do Poder Executivo que informe qual o motivo da falta do remédio Carbamazepina; também, solicitou que seja feito o patrolamento da estrada que passa pela ABB até a Localidade Nossa Senhora da Saúde, Costa do Turvo. O Vereador Ultramar solicitou ao Executivo o que foi consertado no Caminhão de placa INJ 9814, no valor de R$ 36.050,00 (trinta e seis mil e cinquenta reais); solicitou cópia da nota fiscal da reforma do motor do caminhão cavalo mecânico e qual o motivo de estar novamente parado para conserto; solicitou que o Executivo faça o conserto das lâmpadas na Rua Izaias de Souza em frente aos nº 86 e nº 150, no Bairro São João; e o conserto da rua sem calçamento no prolongamento da Rua Francisco Sperotto Sobrinho, Bairro Getúlio Vargas; além disso, o vereador encaminhou para apreciação do plenário: “Moção de Apoio ao pagamento dos salários dos(as) trabalhadores(as) grevistas da rede estadual de educação”, foi baixado para a Ordem do Dia. O Vereador Valdez solicitou ao Executivo que providencie a devida reforma nos banheiros da praça Pompílio Silva e solicitou que o setor competente do Legislativo encaminhe votos de congratulações ao Centro de tradições Gaúchas Pompílio Silva pelos sessenta anos completados. Também, deu entrada o Projeto de Lei do Legislativo nº 07, de 21 de setembro de 2020, que “Institui o programa Adote uma Parada de Ônibus/Abrigo”, foi baixado para a Comissão de Constituição e Justiça para análise e parecer. O Projeto de Lei nº 39 foi baixado para a Ordem do Dia para ser apreciado o parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, pela rejeição. Ninguém se manifestou no espaço do Pequeno Expediente. Os seguintes Vereadores usaram o tempo regimental de dez minutos para se pronunciar no espaço do Grande Expediente: Neri Mário Bidinha, Ultramar Luiz de Sousa, Valdez Krampe, Douglas de Almeida Bertollo, Horacio Ferrando Dornelles, Irani Oliveira da Rosa, Joel Antunes da Rosa. Ordem do Dia: a Moção de Apoio ao pagamento dos salários dos(as) trabalhadores(as) grevistas da rede estadual de educação, foi aprovada por unanimidade. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela rejeição do Projeto de Lei nº 39, de 22 de julho de 2020, que “Altera a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 3.003, de 19 de março de 2020, que autorizou o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Hospitalar Bom Pastor”, foi aprovado pela maioria. No espaço das Explicações Pessoais ninguém se manifestou. Nada mais a tratar, foram todos convocados para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia vinte e oito de setembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos.